



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 105/2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º - PRORROGAR, o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

| PROCESSO | SERVIDOR | MATRÍCULA | PERÍODO |
|-----------------|---|------------------|---------------------|
| 17917/17 | Leticia Rezende Massena Silva | 4625309 | 06/11/17 à 05/01/18 |
| 18752/17 | Elma Francisco Machado | 1151 | 01/12/17 à 30/01/18 |
| 18658/17 | João Batista Fontes Coutinho | 944 | 27/11/17 à 25/12/17 |
| 18802/17 | Regina da Conceição Martins Evangelista | 4626771 | 01/01/18 à 30/04/18 |
| 19834/17 | Elisangela da Silva Gomes | 4624705 | 10/12/17 à 08/01/18 |
| 19414/17 | Helio de Souza | 230 | 01/12/17 à 30/12/17 |
| 19413/17 | Eliana Peixoto Neves | 4000781 | 01/12/17 à 30/12/17 |
| 19415/17 | Maria da Penha Marques Pinto | 780 | 01/12/17 à 30/12/17 |
| 16691/17 | Luiz Carlos dos Santos Oliveira | 114 | 01/12/17 à 30/12/17 |

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de dezembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente